



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 756

Maceió, 4 de novembro de 1960

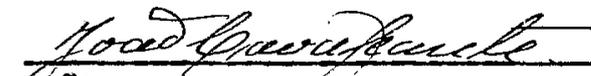
Dá denominação a uma nova artéria
no bairro de Pajussara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

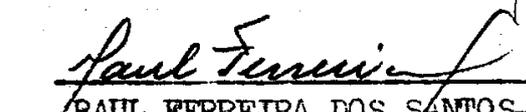
Art. 1º - É denominada Dr. Guedes Lins a rua em projeto paralela á Travessa Araujo Bivar, no loteamento da Sicol, no bairro de Pajussara.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

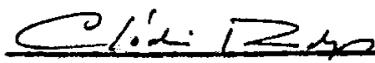
S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 4 de novembro de 1960.


JOÃO CAVALCANTE-VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


MIRONILDES PEIXOTO-1º SECRETARIO


RAUL FERREIRA DOS SANTOS-2º SECRETARIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió,
aos quatro (4) dias do mês de novembro de 1960.


Clódio Rodrigues- Diretor.